



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br](mailto:contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br)

Site: [www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**P-A-R-E-C-E-R**

**PROJETO DE LEI N°. 006 de 13 de agosto de 2018.**

**ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.**

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 006 de 13 de agosto de 2018 de iniciativa do Legislativo Municipal de Santana do Deserto que **“Dispõe sobre o prazo de validade das receitas de medicamentos de uso contínuo no âmbito das unidades próprias, contratadas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde no Município de Santana do Deserto”**.

O referido projeto de Lei possui o condão de auxiliar a população local a evitar enfrentar filas em posto de saúde e realização de consulta desnecessária, apenas para solicitar ao médico uma nova receita de medicamento de “uso contínuo”.

Nota-se que tal lei só traz benefícios à população a ampliação do prazo de validade da receita para retirada de medicamentos contínuos para o prazo de 180 visa não só a trazer maior comodidade aos usuários do SUS, mas também ajudar a reduzir o número de consultas, já que um grande parcela de consultas são marcadas tão somente para que os pacientes tenham acesso a receita dos medicamentos.

Sendo assim, por também já fazer parte de legislação regulamentada pelo Ministério da Saúde a ampliação da validade de receituário de medicamentos de “uso contínuo”, esta Comissão que presa os direitos À Educação, Saúde e Assistência Social à população, se posiciona pela

*J. Jardim*

*J. Jardim*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br](mailto:contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br)

Site: [www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

preliminar aprovação do Projeto de Lei nº006 de 13 de agosto de 2018, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

*Valdevino da S. Mariano*

**RELATOR – Valdevino da Silva Mariano**

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

*João Carlos Grossi de Oliveira*  
**João Carlos Grossi de Oliveira**  
**Presidente**

*Leonardo dos Santos Henrique*  
**Leonardo dos Santos Henrique**  
**Membro**